



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 X 0

EM 22/02/2024

  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 021/2024

**Referência:** Solicita da Gestão Municipal a construção de uma área de lazer e recreação, com academia popular e *playground* infantil, além de área para prática esportiva como quadra de esportes e/ou campo de futebol, na área onde funcionava o antigo campo do progresso, nesta cidade.

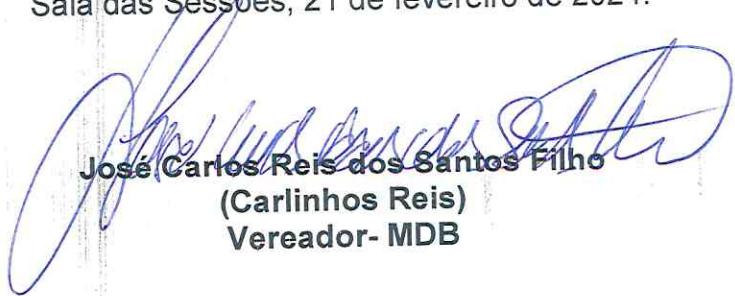
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a construção de uma área de lazer e recreação, com academia popular e *playground* infantil, além de área para prática esportiva como quadra de esportes e/ou campo de futebol, na área onde funcionava o antigo campo do progresso, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita da Gestão Municipal uma requalificação para o terreno onde antes localizava-se o conhecido campo do progresso, que já foi um dos mais importantes locais de prática esportiva de nossa cidade, mas já a algum tempo encontra-se em total abandono, sendo inadmissível uma área tão bem localizada estar ociosa, podendo servir de área de lazer e prática esportiva para a população do centro de nossa cidade, pois a mesma é uma das poucas áreas remanescentes em toda a região central da cidade, devendo ser utilizada pela gestão municipal para proporcionar uma importante área de lazer e convivência para a população da região, portanto solicitamos a construção de uma área de lazer e recreação, com academia popular e *playground* infantil, além de área para prática esportiva como quadra de esportes e/ou campo de futebol, na área onde funcionava o antigo campo do progresso.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o lazer de nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

  
José Carlos Reis dos Santos Filho  
(Carlinhos Reis)  
Vereador- MDB